



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro - CEP 17.475-021- SP.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209 (14) 3286 11 77 (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.307/2026

ADEMIR MANTOVANELLI Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no artigo 4º, Parágrafo único da Lei nº 1.616 de 03/04/2018;

RESOLVE

Artigo 1º - Reconduzir os membros do Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2026/2028, a saber:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;

TITULAR: ROSANA OLIVEIRA MARCELINO ALVES;

SUPLENTE: DANIELA GARCIA SILVA RUFATTO;

II - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO;

TITULAR: PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA;

SUPLENTE: JOSÉ LUCAS FERNANDES REZENDE;

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO;

TITULAR: ELI SANDER ANDREAÇA MURO;

SUPLENTE: CARLA ELANDI PIAZENTIN;

IV - REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;

TITULAR: DÉBORA ALVES RODRIGUES;

SUPLENTE: MARINA ALVES FERREIRA CONCEIÇÃO;

V - REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL;

TITULAR: ERIKA CRISTINA XAVIER DE MACEDO;

SUPLENTE: MILENA CRUZ ANDREAÇA MIRANDA.

Artigo 2º. – O mandato dos membros acima será de dois anos, conforme dispõe artigo 6º, da Lei Municipal nº. 1.616/2018, contados a partir de 25/04/2026.

Parágrafo único: Composição da mesa diretora:

Presidente: Debora Alves Rodrigues;

Vice-Presidente: Peterson Greatti Bispo de Oliveira;

Secretária: Erika Cristina Xavier de Macedo.



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro - CEP 17.475-021- SP.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209 (14) 3286 11 77 (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br


Artigo 3º. – O desempenho da função de membro do Conselho Municipal de Educação não será remunerado, considerado relevante serviço prestado ao Município, conforme disposto no artigo 8º da Lei 1.616/2018.

Artigo 4º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2026.

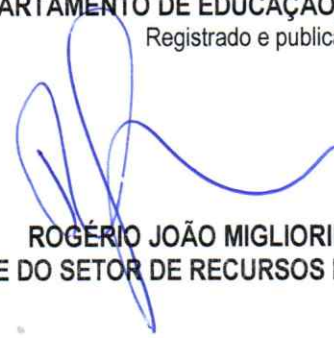
Registre-se e publique-se,

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 02 de junho de 2026.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL


ACSA DA CRUZ DE SOUZA ALVES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS